



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 142/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 039/2023, cujo objeto são os serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para as unidades da Justiça Eleitoral que compõem a TERCEIRA das seis regiões geográficas em que se encontram agrupadas as unidades da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 3.613 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 8.114/2023 (Pregão n. 033/2023), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Sustentável Segurança Eletrônica e Serviços Ltda., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa SUSTENTÁVEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na Rua Francisco Nappi, n. 293, Sala 01, Ipiranga, São José/SC, CEP 88111-600, telefone (48) 98832-0209, e-mail sustentavelserv@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 20.948.231/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Representante Legal, Senhora Bruna Binhotti de Souza, inscrita no CPF sob o n. ***.155.559-**, residente e domiciliada em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE BRUSQUE

1.1. O endereço da prestação dos serviços previstos na subcláusula 1.1, da Cláusula Primeira, do Contrato n. 039/2023, passa a ser, a partir de 22/10/2025, o seguinte, conforme a nova tabela de produtividade:

- Cartórios Eleitorais de Brusque (5ª e 86ª ZE): Rua João Bauer, 434, salas 201, 202, 203 e 204, Centro, Brusque/ SC, CEP 88351-075.

TABELA DE PRODUTIVIDADE

Cartórios Eleitorais de Brusque

SALA DAS ZONAS ELEITORAIS DE BRUSQUE - 5ª E 86ª ZES	
Endereço: Rua João Bauer, 434, salas 201, 202, 203 e 204, Centro, Brusque, SC, CEP: 88351-075	
Contatos: zona005@tre-sc.jus.br / zona086@tre-sc.jus.br Telefone: 7405 / 47 988125787 (5ª ZE) 7486 / 47 988222394 (85ª ZE)	
Quantidade estimada de profissionais: a) área mobiliada com estações de trabalho e ambiente de armazenamento: 01 (um) profissional, com função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 180 horas mensais.	
Horário de prestação dos serviços: a) na área escritório, a prestação dos serviços ocorrerá de segunda a sexta-feira, no período vespertino, com início às 13 h e término às 19 horas. b) no ambiente de armazenamento: idem acima.	
Outros elementos a serem considerados: Os serviços atenderão às necessidades de 5 (cinco) servidores do quadro de pessoal do TRE-SC, 3 (três) estagiárias, 7 (sete) auxiliares eleitorais, 2 (dois) promotores e 2 (dois) juízes eleitorais.	

Áreas físicas aproximadas	Frequência diária das atividades	Produtividade (m²/dia)
Área interna mobiliada com piso cerâmico	1 (única)	225,92m²
Área interna de acesso intenso, tais como recepção (<i>*prevista também na área interna mobiliada</i>)	2 (dupla)	68,17 m²
Área de copa	2 (dupla)	7,82 m²
Área sanitários	2 (dupla)	14,05m²
TOTAL ÁREA PISO		m² = 247,79

Área envidraçada aproximada	Frequência semanal da realização das atividades	Produtividade (m²/dia)
Área envidraçada (faces interna e externa)	1 (única)	48,61m²
TOTAL DE ÁREA ENVIDRAÇADA		48,61m²

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 039/2023.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

BRUNA BINHOTTI DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL